

## Setorial Circo de Rua

SETORIAL	OBJ	AÇÃO	OBJETIVO	AÇÕES	META
Circo de Rua	1	A	Criação de Portal Cultural (aos moldes do CulturaAZ Sto André) para disponibilização e troca de informações públicas, para reestruturação e atualização do mapeamento de artistas da cidade;	Reunir as informações coletadas com o mapeamento de artistas realizado pelo Município nos anos de 20/21 com as informações de praças, parques e faróis da cidade pesquisadas e coletadas pelo projeto "Trajetória e Memória - circo de SBC" - Circo Lab Cultural via LAB2020;	Ações a serem realizadas em até 2 anos a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	1	B	Criação de Portal Cultural (aos moldes do CulturaAZ Sto André) para disponibilização e troca de informações públicas, para reestruturação e atualização do mapeamento de artistas da cidade;	Homologação do município no Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC).	Ações a serem realizadas em até 2 anos a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	1	C	Criação de Portal Cultural (aos moldes do CulturaAZ Sto André) para disponibilização e troca de informações públicas, para reestruturação e atualização do mapeamento de artistas da cidade;	Implantação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de forma a disponibilizar dados, informações e indicadores culturais e contribuir para a gestão, monitoramento e avaliação nas políticas culturais.	Ações a serem realizadas em até 2 anos a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	2	A	Melhoria da divulgação da programação cultural da cidade, bem como dos espaços culturais de forma que toda a população tenha acesso às informações.	Retomada do Guia Cultural impresso e digital do município (agenda cultural, notícias, artigos, críticas);	Realizada em até 6 meses a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	2	B	Melhoria da divulgação da programação cultural da cidade, bem como dos espaços culturais de forma que toda a população tenha acesso às informações.	Rediagramar o site da cultura da prefeitura de maneira a torná-lo intuitivo e acessível;	Realizada em até 6 meses a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	2	C	Melhoria da divulgação da programação cultural da cidade, bem como dos espaços culturais de forma que toda a população tenha acesso às informações.	Facilitar o acesso às informações produzidas pelo Sistema Municipal de Informações de forma interativa, para troca de informações públicas no portal da Cultura do município.	Realizada em até 6 meses a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	2	D	Melhoria da divulgação da programação cultural da cidade, bem como dos espaços culturais de forma que toda a população tenha acesso às informações.	Reestruturação e atualização do mapeamento de artistas e espaços culturais da cidade.	Realizada em até 6 meses a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	3	A	Criação e implementação de Lei que vise o fomento e facilitação de ações culturais através renúncia fiscal baseados em aspectos da Lei Rouanet e do PROAC direto. (Os incentivadores – pessoa física ou jurídica - poderão contribuir por meio da renúncia de até 20% do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e do ITBI (imposto sobre transmissão de imóvel) - em SBC este imposto varia de 1% a 2,5% dependendo do valor do imóvel.)	Escrita da minuta da lei pelo conselho de cultura em conjunto com a sociedade civil e artistas da cidade, estabelecendo programa municipal contínuo de apoio a projetos culturais	Realizadas em até 1 ano a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	3	B	Criação e implementação de Lei que vise o fomento e facilitação de ações culturais através renúncia fiscal baseados em aspectos da Lei Rouanet e do PROAC direto. (Os incentivadores – pessoa física ou jurídica - poderão contribuir por meio da renúncia de até 20% do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e do ITBI (imposto sobre transmissão de imóvel) - em SBC este imposto varia de 1% a 2,5% dependendo do valor do imóvel.)	Estabelecer via Art. da Lei em questão, criação e implementação de edital anual para inscrição de empresas e projetos culturais, com processo de curadoria	Realizadas em até 1 ano a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	3	C	Criação e implementação de Lei que vise o fomento e facilitação de ações culturais através renúncia fiscal baseados em aspectos da Lei Rouanet e do PROAC direto. (Os incentivadores – pessoa física ou jurídica - poderão contribuir por meio da renúncia de até 20% do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e do ITBI (imposto sobre transmissão de imóvel) - em SBC este imposto varia de 1% a 2,5% dependendo do valor do imóvel.)	Garantia de ampla divulgação da lei às empresas do município.	Realizadas em até 6 meses a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	3	D	Criação e implementação de Lei que vise o fomento e facilitação de ações culturais através renúncia fiscal baseados em aspectos da Lei Rouanet e do PROAC direto. (Os incentivadores – pessoa física ou jurídica - poderão contribuir por meio da renúncia de até 20% do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e do ITBI (imposto sobre transmissão de imóvel) - em SBC este imposto varia de 1% a 2,5% dependendo do valor do imóvel.)	Operacionalização da lei (lançamento dos editais de fomento direto e do sistema de cadastro para a política de mecenato).	Em até 2 anos a partir da implantação do PMC

Setorial Circo de Rua

Circo de Rua	4	A	Estabelecer e garantir a execução de Editais Culturais anuais Municipais.	Formação de comissão, mista entre funcionários públicos, pareceristas técnicos e artistas, para criação, escrita e discussão da execução dos editais, que abranjam todas as áreas da cultura	Em até 3 meses a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	4	B	Estabelecer e garantir a execução de Editais Culturais anuais Municipais.	Revisão do texto base dos editais para reformulação e atualização.	1(uma) vez ao ano a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	4	C	Estabelecer e garantir a execução de Editais Culturais anuais Municipais.	Garantir transparência no processo de avaliação dos editais, disponibilizando as notas e pontuações específicas de cada critério de avaliação dos Editais Municipais	Imediato, a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	4	D	Estabelecer e garantir a execução de Editais Culturais anuais Municipais.	Contratação de pelo menos um curador de renome de cada área artística específica, para garantia de um processo de avaliação justa e democrática.	Imediato, a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	4	E	Estabelecer e garantir a execução de Editais Culturais anuais Municipais.	Lançamento de Editais Anuais Municipais	Lançamento dos editais em até 1 ano a partir da implementação do PMC, disponibilizando 5% do valor total destinado à cultura
Circo de Rua	5	A	Garantia de livre ocupação artística e pluralidade de linguagens artísticas nos Parques e Praças da Cidade, através de comunicação entre setores públicos, a cargo de gestão da SMC	Renovação anual de comunicação via memorando oficial, ao comando das forças policiais municipais de segurança pública (Militar e Civil), bem como as administrações das praças e parques do município sobre a Lei de ocupações artísticas culturais municipais.	Imediato, a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	5	B	Garantia de livre ocupação artística e pluralidade de linguagens artísticas nos Parques e Praças da Cidade, através de comunicação entre setores públicos, a cargo de gestão da SMC	Edição do Art 1º da Lei do Artista de Rua Nº 3694 de 04 de Maio de 2015, excluindo os seguintes trechos: "...dependem de comunicação à Secretaria de Cultura para efeito de agendamento..." e dos parágrafos, III - "Tenham sempre um ou mais responsáveis pela atividade registrados na Secretaria de Cultura, que sejam corresponsáveis pela garantia da tranquilidade pública"; parágrafo V - "utilizem fonte própria de energia para alimentação de som"; Parágrafo "VIII - tenham duração máxima de até quatro horas e estejam concluídas até às 22h00m (vinte e duas horas)" Deixando o texto da seguinte forma: Art. 1º As manifestações culturais espontâneas de "Artistas de Rua", no espaço público aberto, tais como praças, parques, largos, boulevards, ruas e calçadas são permitidas a partir dos seguintes requisitos: I - sejam gratuitas para os espectadores, permitidas doações e coleta espontâneas e voluntárias mediante a circulação e/ou coleta de "caixinha" ou "chapéu"; II - não tenham patrocínio privado que as caracterize como um evento comercial ou de marketing, salvo projetos apoiados por lei municipal, estadual ou federal de incentivo à cultura; III - permitam a livre circulação de pedestres e fluência do trânsito, bem como o livre acesso a instalações públicas ou privadas; IV - Prescindam de palco ou de qualquer outra estrutura previamente instalados no local; Parágrafo Único - Deverão ser obedecidos os parâmetros de incomodidade e os níveis máximos de ruído estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.323, de 19 de dezembro de 2.013. V - respeitem a integridade das áreas verdes e demais instalações do logradouro público, preservando-se os bens particulares e os de uso comum do povo; VI - não promovam, estimulem e favoreçam, ainda que de forma indireta, a prática de ilícitos e de atividades contrárias à Lei.	Imediato, a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	5	C	Garantia de livre ocupação artística e pluralidade de linguagens artísticas nos Parques e Praças da Cidade, através de comunicação entre setores públicos, a cargo de gestão da SMC	Garantir ocupação artística de espaços públicos de acordo com Constituição Federal (Artigo 5º, incisos IX	Imediato, a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	6	A	Fomentar a iniciação artístico/cultural em equipamentos culturais e educacionais em todos os territórios do município, para todas as idades. Como forma de ampliar o entendimento e interesse sobre arte e cultura na cidade, proporcionando novos artistas e uma sociedade mais engajada e consumidora de arte e cultura.	Elaborar e implementar um Programa de Formação que atenda às diversas linguagens artísticas e culturais na Secretaria de Cultura (oficinas de iniciação, cursos livres e de formação)	Realizada em até 1 ano a partir da implantação do PMC

Setorial Circo de Rua

Circo de Rua	6	B	Fomentar a iniciação artístico/cultural em equipamentos culturais e educacionais em todos os territórios do município, para todas as idades. Como forma de ampliar o entendimento e interesse sobre arte e cultura na cidade, proporcionando novos artistas e uma sociedade mais engajada e consumidora de arte e cultura.	Criar, manter e institucionalizar centros e/ou escolas de referência e excelência artística e cultural, com características de ensino livre ou técnico, garantindo recursos orçamentários, capacidade gestora e autonomia para desenvolvimento de projetos pedagógicos de experimentação e especialização artística.	Imediato, a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	6	C	Fomentar a iniciação artístico/cultural em equipamentos culturais e educacionais em todos os territórios do município, para todas as idades. Como forma de ampliar o entendimento e interesse sobre arte e cultura na cidade, proporcionando novos artistas e uma sociedade mais engajada e consumidora de arte e cultura.	Criação de edital para propostas de oficinas socioculturais e cursos livres em aparelhos descentralizados da cultura, esporte e educação com aquisição de material para realização dos mesmos	Realizadas em até 1 ano a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	6	D	Fomentar a iniciação artístico/cultural em equipamentos culturais e educacionais em todos os territórios do município, para todas as idades. Como forma de ampliar o entendimento e interesse sobre arte e cultura na cidade, proporcionando novos artistas e uma sociedade mais engajada e consumidora de arte e cultura.	Organizar em conjunto com a Secretaria de Educação do Município programas e projetos de iniciação artística e educação patrimonial para estudantes da rede pública de ensino municipal	Realizadas em até 1 ano a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	7	A	Garantir formação especializada e qualificação de artistas da cidade de forma contínua, regular e gratuita, visando a melhora na qualidade e quantidade dos produtos artísticos da cidade e, estimulando o aumento do acesso a espaços culturais.	Nomeação do Espaço em que se localiza atualmente a DAJUV (av.redenção), como Centro Livre de Circo.	Em até 6 meses a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	7	B	Garantir formação especializada e qualificação de artistas da cidade de forma contínua, regular e gratuita, visando a melhora na qualidade e quantidade dos produtos artísticos da cidade e, estimulando o aumento do acesso a espaços culturais.	Criação do Centro Livre de Circo que converse com o espaço e sua programação de cursos já realizados no DAJUV, com Criação e definição de grade horária flexível, dos tipos de formação e a diversidade em modalidades e conteúdos, através de comissão com membros técnicos e profissionais circenses e da SMC.	Em até 6 meses a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	7	C	Garantir formação especializada e qualificação de artistas da cidade de forma contínua, regular e gratuita, visando a melhora na qualidade e quantidade dos produtos artísticos da cidade e, estimulando o aumento do acesso a espaços culturais.	Garantir a contratação de profissionais adequados para todas as esferas necessárias para pleno funcionamento e continuidade do Centro Livre de Circo	Em até 1 ano a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	7	D	Garantir formação especializada e qualificação de artistas da cidade de forma contínua, regular e gratuita, visando a melhora na qualidade e quantidade dos produtos artísticos da cidade e, estimulando o aumento do acesso a espaços culturais.	Estruturação do espaço do DAJUV e aquisição de bens materiais para o pleno funcionamento do Centro livre de Circo, como: equipamentos, vestiários, refeitório e ambulatório e /ou ambulância com profissionais para atendimento emergencial.	Realizar em até 1 ano a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	7	E	Garantir formação especializada e qualificação de artistas da cidade de forma contínua, regular e gratuita, visando a melhora na qualidade e quantidade dos produtos artísticos da cidade e, estimulando o aumento do acesso a espaços culturais.	Incentivar a criação de cursos técnicos relacionados à arte e à cultura, com reconhecimento profissional e/ou registro trabalhista, com programas que dialoguem com políticas de geração de renda e inserção no mercado de trabalho	Imediato, a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	7	F	Garantir formação especializada e qualificação de artistas da cidade de forma contínua, regular e gratuita, visando a melhora na qualidade e quantidade dos produtos artísticos da cidade e, estimulando o aumento do acesso a espaços culturais.	Capacitar e qualificar artistas e arte educadores, através de formação continuada, cursos livres, workshops e oficinas práticas, técnicas e teóricas conforme demanda do setor	Em até 1 ano a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	7	G	Garantir formação especializada e qualificação de artistas da cidade de forma contínua, regular e gratuita, visando a melhora na qualidade e quantidade dos produtos artísticos da cidade e, estimulando o aumento do acesso a espaços culturais.	Contratação bimestral de profissionais para a realização de oficinas/workshops/retiros em diversas áreas técnicas circenses, pensada para formação profissional continuada dos artistas atuantes da cidade, tais como: Circo Aéreo, Acrobacia de Solo, Parada de Mão, Equilíbrio, Malabares, Palhaçaria, Produção, Segurança no Circo. Preocupando-se em atender as necessidades do setor e aproveitando a agenda de artistas e produtores que estejam pela região, através de pesquisas e conversas com os artistas da cidade.	Em até 1 ano a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	8	A	Garantir a subsistência, sobrevivência e a produção contínua da arte e artistas locais, fomentando e criando possibilidade de trabalhos de formas diversas e inclusiva	Criação de Editais de Circulação e apresentação de números e espetáculos	Em até 1 ano após a aprovação do PMC
Circo de Rua	8	B	Garantir a subsistência, sobrevivência e a produção contínua da arte e artistas locais, fomentando e criando possibilidade de trabalhos de formas diversas e inclusiva	Criação de agenda cultural contínua da cidade, através de contratação direta de, pelo menos, 24 atrações artísticas mensais na cidade, sendo pelo menos 4 delas da área do circo.	Em até 6 meses após a aprovação do PMC, disponibilizando 0,5% do valor total anual destinado à Cultura

Setorial Circo de Rua

Circo de Rua	8	C	Garantir a subsistência, sobrevivência e a produção contínua da arte e artistas locais, fomentando e criando possibilidade de trabalhos de formas diversas e inclusiva	Criação conjunta com o coletivo de circo da cidade de edital anual que contemple Criação de espetáculos e números, Pesquisa e intercâmbio artístico, fomento a estudos de Cias/Grupos específicos para aulas/oficinas/retiros.	Em até 1 ano após a aprovação do PMC
Circo de Rua	8	D	Garantir a subsistência, sobrevivência e a produção contínua da arte e artistas locais, fomentando e criando possibilidade de trabalhos de formas diversas e inclusiva	Apoio a Convenção Anual de Circo de SBC, através de locação de espaço para a realização da mesma, liberação de espaços para a realização de ações do evento, como: de cortejos itinerantes, espetáculos na rua.	Em até 2 anos após a aprovação do PMC
Circo de Rua	9	A	Garantir continuidade e segurança de eventos culturais independentes, realizados por grupos locais	Fomento ao Encontro de Circo de SBC, que ocorre no Paço Municipal, semanalmente (às terças-feiras) e tem 1 noite de evento por mês, liberando a utilização dos banheiros do teatro Cacilda Becker todas as terças e os camarins do mesmo nos dias de evento.	Imediato, a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	9	B	Garantir continuidade e segurança de eventos culturais independentes, realizados por grupos locais	Instalação de estrutura para rede de vôlei desmontável no paço municipal, para realização do "Vôlei Claves" no evento mensal do Encontro de Circo de SBC.	Em até 1 ano a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	9	C	Garantir continuidade e segurança de eventos culturais independentes, realizados por grupos locais	Renovação anual de comunicação via memorando oficial, ao comando das forças policiais municipais de segurança pública (Militar e Civil) e à secretaria de governo, da agenda de eventos do Encontro de Circo de SBC.	Imediato, a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	10	A	Aumentar a formação de público através de Fomento e Apoio às produções artísticas independentes do Município, de forma a relacionar as produções e artistas com a sociedade civil.	Apoio ao Festival (anual) da Utopia, através de verba e auxílio na divulgação e logística do mesmo.	Em até 1 ano após a aprovação do PMC, disponibilizando 0,25% do valor total destinado à cultura
Circo de Rua	10	B	Aumentar a formação de público através de Fomento e Apoio às produções artísticas independentes do Município, de forma a relacionar as produções e artistas com a sociedade civil.	Criação do projeto "Circo na Escola", de circulação de espetáculos circenses nas escolas da rede municipal.	Em até 6 meses após a aprovação do PMC
Circo de Rua	10	C	Aumentar a formação de público através de Fomento e Apoio às produções artísticas independentes do Município, de forma a relacionar as produções e artistas com a sociedade civil.	Criação do projeto "Circo na Praça", no qual as escolas da rede municipal, de maneira alternada, compareçam na Ocupação artística do Parque Raphael Lazzeri, durante a programação dos sábados letivos.	Imediato, a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	11	A	Valorização de artistas e da memória artística da cidade como, parte significativa da identidade de São Bernardo do Campo	Criação de Edital de premiação à artistas do município, com realizações artísticas e/ou socioculturais históricas e marcantes.	Em até 1 ano a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	11	B	Valorização de artistas e da memória artística da cidade como, parte significativa da identidade de São Bernardo do Campo	Retomada do Guia Cultural impresso e digital do município, abrangendo eventos a serem realizados pela SMC e/ou em parceria com a SMC, mas também eventos independentes realizados por agentes, artistas e/ou produtores culturais. (agenda cultural, notícias, artigos, críticas), a ser entregue nas escolas e equipamentos culturais.	Imediato, a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	11	C	Valorização de artistas e da memória artística da cidade como, parte significativa da identidade de São Bernardo do Campo	Fomento e facilitação da interseção artística da cidade, unindo o CAV e artistas de outros setores para gerar registros audiovisuais que podem ser utilizados pelos artistas e documentar a trajetória artística da cidade enquanto se realiza as práticas dos estudantes do CAV.	Em até 1 ano a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	11	D	Valorização de artistas e da memória artística da cidade como, parte significativa da identidade de São Bernardo do Campo	Nomeação das salas do espaço DAJUV/Centro Livre de Circo em homenagem a artistas que contribuíram para a história circense da cidade, tais como: Palhaço Picaburu (Flávio Costa), Palhaço Pendonga (Vanessa Queirós) dentre outros.	Imediato, a partir da instalação do Centro Livre de Circo e a implantação do PMC
Circo de Rua	12	A	Fortalecimento da rede municipal de espaços culturais - Centros Culturais e Teatros – Centros de Referência – Pinacoteca – Bibliotecas – Patrimônio e Memória – Dajuv	Estruturação do espaço do DAJUV para o pleno funcionamento do Centro livre de Circo, como: almoxarifado, equipamentos, vestiários, refeitório e ambulatório e/ou ambulância com profissionais para atendimento emergencial.	Em até 2 anos a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	12	B	Fortalecimento da rede municipal de espaços culturais - Centros Culturais e Teatros – Centros de Referência – Pinacoteca – Bibliotecas – Patrimônio e Memória – Dajuv	Realizar levantamento de quais as necessidades de reforma ou adequação necessária para cada espaço, juntamente com frequentadores e artistas que utilizam o espaço.	Em até 1 ano a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	12	C	Fortalecimento da rede municipal de espaços culturais - Centros Culturais e Teatros – Centros de Referência – Pinacoteca – Bibliotecas – Patrimônio e Memória – Dajuv	Readequar espaços culturais, tornando-os acessíveis e adequados para todo o tipo de manifestação cultural (exposição, cinema, oficinas, ações em geral)	Em até 3 ano a partir da implantação do PMC

## Setorial Circo de Rua

Circo de Rua	12	D	Fortalecimento da rede municipal de espaços culturais - Centros Culturais e Teatros – Centros de Referência – Pinacoteca – Bibliotecas – Patrimônio e Memória – Dajuv	Readequar espaços culturais tornando-os acessíveis à pessoas com deficiência	Em até 6 ano a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	12	E	Fortalecimento da rede municipal de espaços culturais - Centros Culturais e Teatros – Centros de Referência – Pinacoteca – Bibliotecas – Patrimônio e Memória – Dajuv	Atualizar e adequar o mobiliário e suporte expositivo de todos os espaços.	Em até 3 ano a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	12	F	Fortalecimento da rede municipal de espaços culturais - Centros Culturais e Teatros – Centros de Referência – Pinacoteca – Bibliotecas – Patrimônio e Memória – Dajuv	Disponibilizar acesso público gratuito à internet para todos os cidadãos nos espaços culturais (wifi e telecentros e outras formas de tecnologias).	Em até 3 ano a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	13	A	Estruturação de praças e parques da cidade, com o objetivo de fortalecer e incentivar as ocupações artísticas espontâneas e programadas.	Estruturação do Parque Raphael Lazzuri, ocupado artisticamente desde 2004, com a manutenção do palco e arquibancada, e melhoria na iluminação do teatro de arena.	Em até 1 ano a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	13	B	Estruturação de praças e parques da cidade, com o objetivo de fortalecer e incentivar as ocupações artísticas espontâneas e programadas.	Aquisição de estrutura simples a ser usada como camarim, a partir da compra de um contêiner com isolamento térmico, bancada com espelho, iluminação e segurança, à ser instalado no teatro de arena do parque Raphael Lazzuri.	Em até 2 anos a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	13	C	Estruturação de praças e parques da cidade, com o objetivo de fortalecer e incentivar as ocupações artísticas espontâneas e programadas.	Assegurar a entrada dos artistas pelo portão lateral do parque Raphael Lazzuri , para carga e descarga dos materiais cênicos, nas ocupações artísticas.	Imediato, a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	13	D	Estruturação de praças e parques da cidade, com o objetivo de fortalecer e incentivar as ocupações artísticas espontâneas e programadas.	Manutenção do Palco, da Arquibancada e do Camarim do Parque Chácara Silvestre	Em até 2 anos a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	13	E	Estruturação de praças e parques da cidade, com o objetivo de fortalecer e incentivar as ocupações artísticas espontâneas e programadas.	Garantir acesso a ponto de energia na Praça Giovanni Breda (Área Verde) e utilização de vaga no estacionamento, para carga e descarga de materiais.	Em até 3 meses a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	13	F	Estruturação de praças e parques da cidade, com o objetivo de fortalecer e incentivar as ocupações artísticas espontâneas e programadas.	Divulgar no Guia da Cidade as ocupações artísticas programadas em praças e parques da cidade, através do diálogo com o coletivo de artistas da cidade.	Imediato, a partir da retomada do Guia Cultural e da implantação do PMC